



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 305 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

**Data:** 09 de abril de 2015

**Local:** Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão” - Auditório 2º Andar.

**Coordenação:** Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

**Término:** 16h00min

**Presentes:**

Ademar Salgosa Junior;  
Balmes Vega Garcia;  
Carlos Alberto Rodrigues Anjos  
José Guilherme Pascoal de Souza;  
Jorge Moya Diez;  
Luiz Fernando Napoleone;  
Maria Elizabeth Brotto;  
Marcelo Alexandre Prado  
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;  
Mônica Maria Gonçalves;  
Rodolfo de Freitas;  
Valter Domingos Idargo;  
Zeinar Hilsin Sondahl  
Sergio Scuotto;

**Ausências Justificadas:** Eng. Quím. e Seg Trab. Balmes Vega Garcia, Eng. Quím. José Guilherme Pascoal de Souza, Eng. Ind. Mec. Sérgio Scuotto.

**Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz

**Apoio Administrativo:** Klecio Castro de Faria.

**Item I - Verificação de “quórum”:**

Conforme lista de presença com 15 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 305 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 09/04/2015.

**Item II – Leitura, apreciação e aprovação da súmula da reunião ordinária nº 304, de 09/04/2015.**

Aprovada, sem abstenções ou votos contrários.

**Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:**

Recebidas:

**III.1.** Memorando nº 003/2015 – CEEE – encaminha para conhecimento a Decisão CEEE/SP nº 2/2015 que trata de consulta feita pela Associação Brasileira de Iluminação sobre a obrigatoriedade de obediência às regras da ABNT pelos profissionais.

**III.2.** Expedidas:

Não houve

**Inversão da Pauta – Item V no final da reunião.**

Solicitada a inversão de pauta pelo Cons. Napoleone - Aprovada

**V. Apresentação da pauta;**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 305 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

##### **V.1. Relações de interrupção de registro:**

Nº 019/2015 – UGI Santo André;

Os itens não destacados aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.

##### **Destaques da Mesa:**

**Priscila Nogueira Leme Palhuchi** – Não referendar e solicitar comprovação de não estar exercendo atividades através de cópia da folha em branco da CTPS seguinte à apresentada (de Páginas 14 e 15). - Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

##### **V.2. Julgamento dos processos:**

Os itens não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.

##### **Destaques:**

Nº de Ordem **07 (F-3/2014 – ART Caixas Mirassol Embalagens Ltda)**: Foi explicada a necessidade de aprovação pelo Plenário do Conselho por se tratar de 2ª responsabilidade técnica da profissional, conforme a Resolução Confea nº 336, de 1989. – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de Ordem **10 (PR-206/2014 – Marcela Sismotto Gandadra)**: Onde se lê “artigo 22 da Resolução 218/73” leia-se “artigo 19 da Resolução 218/73. – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de Ordem **13 (SF-552/2014 – Priscila Abreu Chaves)**: Aprovado, com abstenção do Cons. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalanti e sem votos contrários.

Nº de Ordem **18 (SF-288/2014 – João Cláudio Siqueira)**: Retirado de pauta para reanálise do processo. – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de Ordem **19 (SF-841/2014 – Nathalia Gonçalves Tavares)**: Rejeitar o parecer e decidir por não conceder a interrupção de registro da interessada neste Conselho, considerando que as atividades da interessada na função de compradora sênior são atividades de engenharia. – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

##### **VI. Discussão dos assuntos em pauta;**

##### **VII. Apreciação dos assuntos relatados;**

##### **VIII. Apresentação de propostas extra pauta:**

**VIII.1. Relação de interrupção de registro nº 22/2014 – UGI Campinas: Daniela Zen Nora** – Foi apresentada pela UGI a documentação solicitada, onde consta que a profissional não está desenvolvendo atividades: Conceder a interrupção. – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários;

**VIII.2. Plano de Trabalho:** Foi discutido o Plano de Trabalho e proposto adicionar às metas a proposição de grandes temas da Engenharia Química da atualidade para discussão nas reuniões e posterior apresentação ao Plenário do Conselho e também a instituição de um GTT sobre honorários profissionais. – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários;

**VIII.3. Plano de Fiscalização:** Foi apresentado e discutido o plano de fiscalização da CEEQ de 2015. – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 305 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**VIII.4. Indicação para o Mérito do Confea:** Foi apresentado a indicação do Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues pelo Cons. Jorge Moya Diez – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

**IV. Comunicados:**

**IV.1. Coordenador Adjunto:** Não houve;

**IV.2. Conselheiros:**

**Carlos Anjos:** Informou que a CLN está estudando a alteração do Ato 10 do Conselho, que disciplina o apoio a eventos;

**Maria Elizabeth:** Falou sobre a revista da ABEQ;

**Jorge Moya:** Falou sobre maneiras de ampliar a divulgação de materiais técnicos aos profissionais e propôs o repasse dos materiais aos Diretórios Acadêmicos.

Não havendo mais assuntos a se discutir, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 16h.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza  
Crea-SP nº 5063470130  
Coordenador da CEEQ